



contar da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:**R\$ 4.883,76 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:**06.181.3264.2157.0001; **NATUREZA DE DESPESA:**33903006; **FONTE:**160.

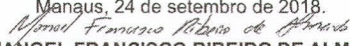
Manaus, 21 de setembro de 2018.  
  
**CEL. QOPM JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas da PMAM

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM**  
**ERRATA** da publicação do dia 14/09/2018 – Edição 33844, ref. ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 031/2017-PMAM. **OBJETO:** onde se lê 30 (trinta) dias, leia-se 60 (sessenta) dias.

Manaus, 20 de setembro de 2018.  
  
**CEL. QOPM JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas da PMAM

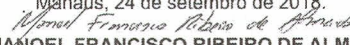
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL**

**EXTRATO nº 146/2018**  
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 03/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2018. **PARTES:** SEJEL e a Empresa ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJEL, relativo ao pagamento de prestação de serviço de manutenção predial nas unidades administradas pela SEJEL, executado no período de 15/06/2018 a 15/07/2018, conforme reconhecimento de dívida das notas fiscais nº 56 e 57, emitidas em 28/08/2018, nos valores de R\$ 330.143,04 e R\$ 270.109,99, respectivamente, perfazendo um total de R\$ 600.253,03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 27.811.3271.2566.0011 e 27.812.3271.2321.0001; Fonte: 160; Elemento de Despesa: 339037. **Processo Administrativo:** 01.01.027101.003459.2018-SEJEL; **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 110/2018-AJUR/SEJEL, de 20 de setembro de 2018.

Manaus, 24 de setembro de 2018.  
  
**MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL**

**EXTRATO nº 147/2018**  
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 04/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2018. **PARTES:** SEJEL e a Empresa SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJEL, relativo ao pagamento de prestação de serviço de limpeza e conservação nas unidades administradas pela SEJEL, executado no período de 01 a 30/06/2018, conforme reconhecimento de dívida das notas fiscais nº 41 e 42, emitidas em 21/08/2018, nos valores de R\$ 213.217,13 e R\$ 265.628,40, respectivamente, perfazendo um total de R\$ 478.845,53. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 27.811.3271.2556.0001 e 27.812.3271.2321.0001; Fonte: 160; Elemento de Despesa: 339093. **Processo Administrativo:** 01.01.027101.003361.2018-SEJEL; **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 103/2018-AJUR/SEJEL, de 28 de agosto de 2018.


Manaus, 24 de setembro de 2018.  
  
**MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB**

**EXTRATO**  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato para Locação de Imóvel nº 006/2018-SETRAB. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, representada pelo seu titular Sr. **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**, Secretário de Estado do Trabalho, e a empresa **COENCIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 84.468.636/0001-52. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Djalma Batista, 1.018 – Bairro Chapada – Manaus (Centro Comercial Galeria Mais), para comportar as instalações da Unidade Central de atendimento do Sistema Nacional do Emprego SINE/AM e da Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB. **Processo Administrativo:** 01.01.026101.00001119.2018-SETRAB **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar de 21/09/2018 a 20/09/2019.


**VALOR MENSAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

Manaus, 21 de setembro de 2018.

  
**WILLIAM ABREU**  
Secretário de Estado do Trabalho-SETRAB

**SNPH**

**CONTRATO Nº 007/2018 - SNPH**  
**ASSINATURA:** 03 de setembro de 2018. **PARTES:** Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e ML NASCIMENTO - ME. **OBJETO:** prestação de **SERV. DE LOC. VEÍCULO AUTOM./UTILITÁRIO**. **VAL. GLOBAL:** R\$ R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO:** No exercício/2018: Unidade Orçamentária: 25203; Prog.Trabalho: 26.122.0001.2001.0001; Nat. da Desp.: 33903308; Fonte: 01210000; Nota de Emp. nº 2018NE00250de03/09/2018 no valor de R\$ 17.287,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais), o restante será empenhado no exercício/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 19 de setembro de 2018.

  
**FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES**  
Diretor-Presidente

**SNPH**

**PORTARIA Nº 048/2018-SNPH**  
Modificação que se faz na PORTARIA Nº 046/2018-SNPH, Publicada no DOE do dia 18/09/2018, pág. 06, Publicações Diversas, que Constitui a Comissão de Inventário dos Bens Móveis da SNPH, e designa seus membros; para destituir da função o servidor Euzébio da Silveira Brandão, mat. 203.661-4A (membro) e substituí-lo pelo servidor **William Peixoto de Aquino**, mat. 196.757-6B. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 19 de setembro de 2018.

  
**FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR.**

**PORTARIA N. 483/2018 - CONSIDERANDO** a Decisão nº. 1060/2018-TCE- 2ª Câmara e o que mais consta do processo nº. 2018.T.04701, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 556/2017, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2017, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária a SAMILLI CABRAL PAIXÃO, na condição de filha menor de 21 anos da ex-servidora ativa da SEDUC, Sra. **MARIA ENEIDA CABRAL VIANA**, falecida em 20/04/2017, ocupante do cargo de PROFESSOR PF20.ADC-VI, REF.H, Matrícula n. 029.741-0A, cuja remuneração do cargo efetivo totalizava R\$ 1.581,00 (mil, quinhentos e oitenta e um reais), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b" e o Art. 33, I, da Lei Complementar n. 30, de 27/12/2001. Texto Consolidado em 29/07/2014. Calculado com base no Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, seja pago a beneficiária acima. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 19 de setembro de 2018.

  
**MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV

**FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR.**

**PORTARIA N. 484/2018 - CONSIDERANDO** a Decisão nº. 219/2018-TCE- 1ª Câmara e o que mais consta do processo nº. 2018.T.04653, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 296/2017, publicada no D.O.E. de 11 de abril de 2017, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária a ANTONIA DA ROCHA CASCAIS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da Polícia Militar, Sr. **Raimundo rodrigues cascais**, falecido em 19/03/2017, ocupante da graduação de 3º Sargento, Matrícula n. 055.906-7B, cujos proventos totalizavam R\$ 6.368,85 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, II, "a" e o Art. 33, I, da Lei Complementar n. 30, de 27/12/2001. Texto Consolidado em 29/07/2014. **DETERMINAR** que o valor da pensão de R\$ 6.117,59 (seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, seja pago a beneficiária acima. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 19 de setembro de 2018.

  
**MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV